



PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 053/2024/SES/MT
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/30771

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS COMPREENDENDO SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, TESTES DE SEGURANÇA ELÉTRICA, BEM COMO CERTIFICAÇÃO E CALIBRAÇÃO ACREDITADA OU RASTREÁVEIS NOS PADRÕES RBC NOS EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (CÂMERA FRIA, GELADEIRA E FREEZER) DA COORDENADORIA DO PROGRAMA ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO-CPEI (REDE DE FRIO ESTADUAL E REDES DE FRIO REGIONAIS), SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITO-SVO, CERMAC, MT-HEMOCENTRO, SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SAF E HOSPITAL METROPOLITANO

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. Saúde Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **MTB CIENTIFICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 31.824.369/0001-42, localizada sito à Rua Armando Longatti nº 329, Bairro Vila Industrial em Piracicaba /SP - CEP 13.412-425 telefone (19) 2533-2737 e e-mail legalizacao@nanc.com.br, anahelena@mtbcientifica.com.br, contato@mtbcientifica.com.br, neste ato representado por Sr. **MATHEUS TOZZI BALTIERI**, portador da Cédula de Identidade nº 41.772.519-X e Cadastrado no CPF nº 421.492.618/80.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo administrativo 30771/2022, procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023**, do tipo menor preço resolvem celebrar o presente Termo de **CONTRATO**, do qual será parte integrante do Termo de Referência, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, dos Decretos Estaduais: nº 840 de 10 fevereiro de 2017, nº 7.218, de 14 de março de 2006, e nº 8.199, de 16 de outubro de 2006, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, das Leis Complementares: nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nº 10.442, de 03 de outubro de 2016, e nº 605, de 29 de agosto de 2018, da Lei nº 5.764, de 16 de





dezembro de 1971, e do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto **APOSTILAR** o Contrato nº 053/2024/SES/MT, para **RETIFICAR** a Cláusula Terceira – Da Especificação e Exigência para a Prestação do Serviços e **RETIFICAR** a data de emissão do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

2.1 Fica retificado a Cláusula Terceira – Da Especificação e Exigência para a Prestação do Serviços, conforme a seguir.

ONDE SE LÊ:

ITEM 19						
ITEM	Cód. Compras	ESPECIFICAÇÕES	UM. MED.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	20796	Gestão dos equipamentos compreendendo serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, testes de segurança elétrica, bem como certificação e calibração acreditada ou rastreáveis nos padrões RBC nos equipamentos de refrigeração (Câmara fria, Geladeira, Freezer, etc.) do Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade de Mato Grosso em Cuiabá/MT	SERVIÇO	12 MESES	R\$ 5.666,50	R\$ 67.988,00

LEIA SE

GRUPO 07						
ITEM	Cód. Compras	ESPECIFICAÇÕES	UM. MED.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	20796	Gestão dos equipamentos compreendendo serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças, testes de segurança elétrica, bem como certificação e calibração acreditada ou rastreáveis nos padrões RBC nos equipamentos de refrigeração (Câmara fria, Geladeira, Freezer, etc.) do MT Hemocentro em Cuiabá/MT	SERVIÇO	12 MESES	R\$ 5.666,50	R\$ 67.988,00





2.2 Fica retificado a data de emissão do contrato, conforme a seguir.

ONDE SE LÊ:

Cuiabá/MT, 20 de março de 2023.

LEIA SE

Cuiabá/MT, 20 de março de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 053/2023/SES/MT**.

3.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **02 (duas) vias de igual teor** e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá/MT, 28 de março de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

